Portaria nº 13/2023

Independência/RS, 09 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR FABRICIO ARIEL DOCKHORN

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n°8213/1991 concede licença para tratamento de saúde do servidor Fabricio Ariel Dockhorn, pelo período de um(1) dia a contar do dia 08 de maio de 2023, conforme atestado médico protocolado sob nº2.523/2023, em 08 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2023.

Rosane Maria Cezar Fim
Presidente

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira
1º Secretário

RG 6531 em 09/05/2023



Digitalizado com CamScanner